

DECRETO Nº 6587/89
de 05 de janeiro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 639 de 06/01/89

Dispõe sobre instituição de Comissão para as Eleições de Sub-Prefeitos dos Distritos de São Francisco Xavier e Eugênio de Melo, no Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para as Eleições de Sub-Prefeitos dos Distritos de São Francisco Xavier e Eugênio de Melo, no Município de São José dos Campos.

Artigo 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

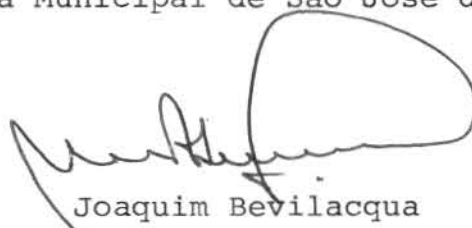
Representante da Prefeitura Municipal;
Representante da Câmara Municipal, e
Representante da 282ª Zona Eleitoral.

Artigo 3º - A Comissão compete discutir e aprovar o regulamento das eleições e realizá-las dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste decreto.

Artigo 4º - Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

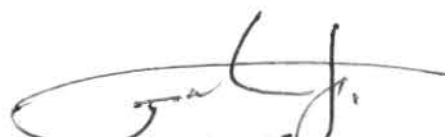
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de janeiro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos